



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Plano de Ação

2025



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

PLANO DE AÇÃO 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DA OSC: Associação Casa da Criança de Salto		CNPJ: 05.611.472/0001-02
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19		
BAIRRO: Rondon	CIDADE: Estância Turística de Salto	CEP: 13.323.5449
E-MAIL: casadacriancasalto@hotmail.com		TELEFONE: (11) 4028-5449
DATA DA FUNDAÇÃO: 25/10/2002		SITE/BLOG/OUTROS: www.casadacriancasalto.org.br
REPRESENTANTE LEGAL: Elisandra Castro Mielke		
TIPO DE INSCRIÇÃO:		
ORGANIZAÇÃO ()	SERVIÇO (X)	UNIDADES ESTATAIS ()

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;

4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de emponderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;

5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

6. Manter as atividades e finalidade de relevância pública e social, correspondente ao objeto da parceria, sempre que financiada pelo Estado ou Município, não obstante possuir natureza privada.

Parágrafo Único: Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Revogado pela Lei nº 13.204, de 2015).

3. OBJETIVO GERAL

Promover SCFV - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prioritariamente as que se encontrem em território de vulnerabilidade social, visando a prevenção de ocorrência de situações de risco social, estimulando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, ampliando o universo informacional, artístico e cultural.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover oficinas culturais, esportivas, socioeducativas, para 100 crianças e adolescentes de 04 a 15 anos;
2. Realizar atividades intergeracionais semestralmente, grupos operativos e visitas sempre que houver demandas, para pais e/ou responsáveis;
3. Estabelecer ações integradas com o SGDCA (Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente) com base no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), mantendo comunicação direta com a rede socioassistencial, através de relatórios, visitas e reuniões referentes as famílias que, porventura, se encontrarem em situação de risco evidente quanto aos vínculos familiares e comunitários;
4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, mantendo diálogo permanente e realizando visitas nas escolas em que os usuários diretos estão inseridos, intermediando a relação entre a escola e a família



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Receitas com restrição	47,52%
Convênio Órgão Públicos	47,52%
Convênio Municipal	22 %
Convênio Estadual	6,02 %
Convênio Federal	19,50
Editais/Financiadores/Pessoas Jurídicas	26,82%
Empresas	-
Institutos	-
Fundações	-
Leão Amigo	26,82%
Receitas sem restrição	25,66 %
Receitas próprias	25,66 %
Eventos	2,44 %
Contribuição Associados Pessoas Físicas	0,48 %
Doações	16,25 %
Venda de produtos/Bazar	4,88 %
Locação de imóvel (Piscina)	0,64 %
Doação nota fiscal paulista	0,97%

5. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A sede da organização é:

() própria (x) alugada () cedida () outros: _____

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Secretaria	01
Pátio de convivência coberto	01
Biblioteca/Sala de Multimeios	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Dispensa	01
Sala de Diretoria/ Administração	01
Sala de Atendimento Psicossocial	01



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Sala de Reuniões/Multimeios	01
Banheiros	05
Área de Recreação descoberta	01
Área de Recreação coberta (Brinquedoteca)	01
DML	01
Lavanderia	01
Bazar	01
Piscina	01
Sala de arquivo morto	01
Caminhonete Strada	01



Fachada da Instituição





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Sala de Espera



Pátio Externo



Veículo da Instituição



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Biblioteca



Sala Multifuncional

Sala Multimeios





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Corredor Interno Acesso à Brinquedoteca



Brinquedoteca



Cozinha



Refeitório



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

6. NOME E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A instituição tem como principal objetivo a oferta do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social Básica, do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socioassistenciais. E está em consonância aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (0 a 06 anos e de 06 a 15 anos). A Instituição oferta atividades em grupo no contraturno escolar, a partir de percursos de acordo com o seu ciclo de vida, buscando complementar o trabalho social com as famílias a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social. Ampliando as trocas culturais e de vivências, como forma de atingir o objetivo do serviço, através de atividades socioeducativas, esportivas e culturais.

6.1) PÚBLICO ALVO

O público alvo deste serviço em sua maioria são crianças e adolescentes de 04 a 15 anos e seus respectivos familiares, os usuários atendidos e já matriculados se denominam pardos 41%, brancos 44% e pretos 15%, advindos do território do entorno da instituição, que conta com um crescimento populacional expressivo nos últimos anos como os bairros Estação, Itaguaçu, Santo Stefano, Rondon, Imperador, Salto Ville, Arco Íris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília. Localizados no Município da Cidade de Salto, no Estado de São Paulo. A OSC atende famílias que vivenciam diversas situações ligadas a vulnerabilidade social, econômica e cultural, sendo que, entre elas, 19% estão em situação de desemprego, 42% recebem benefícios sociais, e 36% são monoparentais.

6.2) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Considerando as condições financeiras da OSC, estrutural e de RH da organização, a capacidade de atendimento com qualidade em 2025 é de até 140 usuários diretos e 75 usuários indiretos.

6.3) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS;



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS	VALOR	%
Doações Voluntárias Pessoas Jurídicas		
Convênio Municipal	R\$ 135,400,00	22
Convênio Estadual	R\$ 37.091,34	6,02
Convênio Federal	R\$ 120.000,00	19,50
Eventos	R\$ 15.000,00	2,44
Nota Fiscal Paulista	R\$ 6.000,00	0,97
Projeto CMDCA Leão Amigo	R\$ 165.000,00	26,82
Contribuição de Associados Pessoas Física	R\$ 3.000,00	0,48
Doação	R\$ 100.000,00	16,25
Locação de imóvel (Piscina)	R\$ 4.000,00	0,64
Bazar	R\$ 30.000,00	4,88
TOTAL	R\$ 615.491,34	100%

6.4) RECURSOS HUMANOS PREVISTOS

Atribuição e Nome de Cada Colaborador	Quantidade	Escolaridade	Data de Admissão	Carga horária diária e semanal	Tipo de vínculo
Assistente Social Nome: Jéssica Almeida Novais Feitosa	1	Superior	03/05/2021	6h/dia 30h/semanais	CLT
Auxiliar administrativo Nome: Cristina Vieira da Costa	1	Ensino médio	01/03/2021	8h/dia 40h/semanais	CLT
Auxiliar Geral Nome: Maria de Fatima C. Bonifacio T. dos Santos	1	Ensino médio	01/08/2013	5h/dia 28h/semanais	CLT
Coordenadora Pedagógica: Nome: Maria Leonice de Carvalho Caldeira	1	Superior	25/10/2002	4h/dia 24h/semanais	CLT
Psicóloga Nome: Thalita Martins Silva	1	Superior	02/08/2023	4h/dia 20h/semanais	CLT
Auxiliar Geral Nome: Marizia Fernandes Leal de Lima	1	Ensino médio	01/08/2023	7h/dia 35h/semanais	CLT



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Educador Social - Esportes	1	Superior cursando	A contratar	8h/dia 8h/semanais	MEI
Ed. Social/ Nome: Nathalia Jardim Cardoso	1	Superior cursando	21/02/2024	8h/dia 24h/semanais	MEI
Educador social/ Nome:	1	Desejável Superior	A contratar	8h/dia 24h/semanais	MEI
Monitor	1	Ensino Médio	A contratar	4,5h/dia 18h/semanais	MEI
Educador Social	1	Desejável Superior	A contratar	8h/dia 8h/semanais	MEI
Educador Social	1	Desejável Superior	A contratar	4,5h/dia 18h/semanais	MEI
Educador Social	1	Desejável Superior	A contratar	4,5h/dia 18h/semanais	MEI
Coordenador de Projeto	1	Desejável Superior	A contratar	4,5h/dia 18h/semanais	MEI

7) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário e os projetos ofertados pela Casa da Criança de Salto fica localizado no bairro Rondon e consegue atender as famílias residentes dos demais bairros Estação, Itaguaçu, Santo Stefano, Imperador, Salto Ville, Arco Íris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília. Localizados no Município da Cidade de Salto, no Estado de São Paulo.

8) FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO:

A participação dos usuários da Associação Casa da Criança se realizará através de reuniões pré-estabelecidas com seus respectivos responsáveis, nas quais pretende-se, realizar uma apresentação sobre a instituição, e os serviços ofertados, baseados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Básica e os órgãos de proteção de direitos da criança e adolescente. Serão realizadas pesquisas de satisfação presencial e remota da avaliação do ano vigente, lista de frequência para controlar assiduidade das crianças nas atividades. Disponibilizando caixa para sugestões, na qual possam expor de forma anônima suas opiniões (dúvidas, críticas, sugestões, reclamações) a respeito dos profissionais, das atividades e do serviço de forma geral.

9) FORMAS DE ACESSO:

O serviço é ofertado para a população do território que se encontra no entorno da instituição, sendo acessado de forma espontânea pelas famílias, através de suas atividades diretas na comunidade, seja pelo



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Serviço de Fortalecimento de Vínculo ou oficinas dos projetos e emendas, outro meio de fazer com que o usuário conheça a OSC incluem divulgação na internet e redes sociais, busca ativa com parcerias nas escolas, sendo formas eficazes de conhecerem o trabalho da OSC e prioritariamente por encaminhamentos através da rede de atendimento, proporcionando um atendimento integrado e eficaz.

10) ATIVIDADES/RESULTADOS QUE SE ESPERA ATINGIR:

Atividade 1 – Oferecer para crianças com idade de 04 a 11 anos, oficina “**Musicalização**”, a fim de incentivar e motivar o usuário a prática de tocar e/ou cantar, desenvolvendo habilidades de consciência rítmica, criatividade, autodisciplina, socialização.

Resultados Esperados – Espera-se acolher 50 crianças, com idade de 04 à 11 anos, os quais irão favorecer acesso a música, construindo uma identidade musical consciente, por meio de atividades práticas e lúdicas, utilizando instrumentos sonoros e musicais, fortalecimento de vínculos sociais e afetivos, formando cidadania e valores através da música.

Atividade 2 – Oferecer para crianças de 04 a 11 anos, oficina “**Ritmo e Movimento**” com foco na estimulação da expressão corporal e verbal, criatividade, desenvolvimento da mente e do corpo, promovendo a interação coletiva e individual.

Resultados Esperados – Espera-se acolher 50 usuários, com idade de 04 à 11 anos, aos quais possam favorecer acesso a diversidade da dança e ritmos, estimulando a expressão dos sentimentos e emoções, fortalecendo laços afetivos, contribuindo na integração social do usuário.

Atividade 3 – Oferecer oficina de **Esportes**, para crianças de 04 à 15 anos, a fim de favorecer o domínio físico, cognitivo, motor e afetivo- social das crianças através de oficina esportiva.

Resultados Esperados – Espera-se acolher até 100 usuários, com idade de 04 à 15 anos, utilizando dinâmica de movimentos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades sociais, psicomotoras e que aprendam diversos esportes incluindo



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

futebol, volei, ping-pong, jogos virtuais, além dos principais golpes da Capoeira.

Atividade 4 - Oferecer oficina **Fala-sério** para usuários de 10 à 15 anos, a fim de que incentivar pré-adolescentes e adolescentes a planejar o futuro, desenvolver habilidades sociais e autoconhecimento, através de trocas culturais e de vivências.

Resultados Esperados – Espera-se acolher para essa atividade até 50 usuários de 10 à 15 anos, oportunizando aprendizado reflexões e debates, rodas de conversa e dinâmicas individuais e coletivas, abordando temas atuais incentivando a convivência e participação na comunidade.

Atividade 5 - Oferecer Oficina “**Fazendo Arte**” para crianças de 04 à 11 anos, ofertando técnicas básicas de artesanato, artes manuais agregando diversas formas de modalidade, proporcionando vários tipos de conhecimentos e maneiras de executa-los, despertando o talento e a criatividade para arte.

Resultados Esperados: Espera-se acolher 75 crianças de 04 à 11 anos, desenvolvendo a criatividade, habilidades de concentração, coordenação motora fina e imaginação, através de diversas atividades, sendo pintura, confecções de peças, decoupage, entre outros.

Atividade 6 - Oferecer Oficina “**Fabrica de Sonhos**” para crianças de 04 à 11 anos, através de atividades Lúdicas de lazer, culinária e brinquedos, proporcionando o desenvolvimento afetivo, cognitivo e social.

Resultados Esperados – Espera-se acolher 75 crianças de 04 à 11 anos, através de atividades que despertem a curiosidade, habilidades motoras, expandindo suas emoções, autoconfiança, criatividade, raciocínio, melhoramento do consumo nutricional, ampliando as vivências, experiências por meio do aprendizado e do brincar coletivo.

Atividade 7 – Oferecer a Oficina “**Não se Cale**” para crianças de 04 à 11 anos, inserir a temática sobre violência doméstica, trazendo informações necessárias e relevantes sobre o conhecer e prevenir, para conscientização sobre o tema



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

proposto, proporcionando um ambiente de aprendizado dinâmico e estimulante considerando que a criança tem dificuldade para entender os atos de violência.

Resultados Esperados – Espera-se acolher 75 crianças de 04 à 11 anos, através de atividades teatrais, músicas e produções artísticas, sendo um facilitador de acesso às emoções e aos sentimentos, a proposta é brincar com o teatro, cinema, livro e música, utilizando uma linguagem adequada, com conteúdo que ensinem e empoderem a criança, promovendo discussões e orientações reflexivas com a criança e a família sobre prevenção da violência doméstica por meio de ações, desenvolvendo uma cultura de paz.

Atividade 8 – Oferecer **Atividades Intergeracionais** para crianças e adolescentes de 04 à 15 anos e seus pais e responsáveis, promovendo a integração e engajamento entre diferentes gerações, troca de experiências, conhecimentos e valores.

Resultados Esperados – Espera-se acolher 120 usuários para atividades intergeracionais com crianças, adolescentes e seus respectivos pais e responsáveis, a fim de oportunizar a participação deles em encontros semestrais como forma de fortalecer o vínculo com o seu filho(a), através de resgate e troca cultural e de vivência entre pais/responsáveis, proporcionando momentos de aprendizado, diversão e harmonia entre as diferentes gerações, através das atividades propostas. potencializando interação, engajamento, melhora no relacionamento familiar e a progressão nas relações interpessoais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e colaborativa.

Atividade 9 – Oferecer **Grupo Operativo** mensal aos usuários indiretos (pais e responsáveis), com objetivo de explanar sobre assuntos específicos com uma linguagem mais clara e assertiva, através de debates, dinâmicas, onde terão a oportunidade de fortalecer o vínculo com a OSC.

Resultados Esperados – Espera-se realizar encontros mensais com os usuários indiretos, aproximadamente cerca de 75 pais e responsáveis das crianças e



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

adolescentes de 04 a 15 anos, para que possuam acesso as informações sobre temas específicos e campanhas mensais, informações sobre benefícios e aos serviços da rede socioassistencial do município, que alcance maior estreitamento dos laços com a OSC e uma nova forma de enxergar a vida comunitária.

Atividade 10 – Realizar visitas e reuniões com a rede intersetorial

Resultados Esperados – Espera-se manter diálogo permanente com a rede intersetorial, participações nas reuniões dos conselhos CMDCA e CMAS e troca de informações, relatórios e orientações sobre as famílias assistidas, a fim de fortalecer o sistema de garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Estância Turística de Salto, 07 de março de 2025.

Técnico Responsável pela Elaboração

Nome: Jéssica Almeida de Novais Feitosa

Cargo: Assistente Social

Presidente da Organização

Nome: Elisandra Castro Mielke